



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 038/17
Processo	Nº 0549/17
Ofício	Nº 039/2017

ATA

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. Bruno Tostes Pereira, Mat. 10/6420 – SMPAS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0549/17 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de 200 (duzentas) Cestas de Complementação Alimentar (FECHADAS) para atender às famílias cadastradas nos CRAS de São Miguel, Jardim Ornellas, Banquete, bem como os cadastrados nesta Secretaria em situação de vulnerabilidade social e econômica”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 324 de 12/05/2017 do Jornal O Popular, pág 8, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SLDA SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 26.430.299/0001-08, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76 e **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** – CNPJ 01.618.819/0001-80. As empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** e **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Ailton Custódio*, A empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** representada por *Sandro Raimundo de oliveira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor de cada cesta **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, totalizando o valor das 200 cestas em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionário do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.